

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 012/2013

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MARÇO DE 2012, A 01 DE MARÇO DE 2013”.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Luciene Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 04 de março de 2013 e término em 02.04.2012, retornando suas atividades laborais no dia 03 de abril de 2012.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 04 de março de
2013.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo